



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXIV

Nº 4639

Publicação Diária

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 523 DE 13 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1013	Ampliação, readequação e modernização da rede estruturada de iluminação pública	2022	100%	28.478.000,00	100%	26.778.000,00
2029	Manutenção das atividades e modernização da estrutura de equipamentos da Gerência de Iluminação Pública	2022	100%	31.131.000,00	100%	33.011.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.867.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.92	507	3.867.000,00
TOTAL			3.867.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.452.0005.1.013	4.4.90.30	507	50.000,00
21010.15.452.0005.1.013	4.4.90.39	507	150.000,00
21010.15.452.0005.1.013	4.4.90.51	507	1.500.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.30	507	100.000,00
21010.15.452.0005.2.029	3.3.90.39	507	2.067.000,00
TOTAL			3.867.000,00

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 3.867.000,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	370	507	Maio	2.770.000,00	3.867.000,00	6.637.000,00
Total				2.770.000,00	3.867.000,00	6.637.000,00

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual

21	370	507	Outubro	2.751.000,00	1.000.000,00	1.751.000,00
21	370	507	Novembro	2.728.000,00	1.000.000,00	1.728.000,00
21	370	507	Dezembro	2.843.000,00	1.867.000,00	976.000,00
Total				8.322.000,00	3.867.000,00	4.455.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 526 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1009	Construção, ampliação e modernização de praças, parques municipais, centros e complexos esportivos	2022	100 %	9.951.250,00	100 %	10.012.250,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 931 - Convênio n.º 1528/2018 - SEDU - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Construção / Reforma / Ampliação de Próprios do Município, conforme a seguir especificadas:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1000.00.0.0.00.00.00.00.00	931	Receitas Correntes	1.000,00
1300.00.0.0.00.00.00.00.00		Receita Patrimonial	1.000,00
1321.01.0.1.01.01.02.59.00		Rendimentos - Convênio n.º 1528/2018 - SEDU - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Construção / Reforma / Ampliação de Próprios do Município	1.000,00
2000.00.0.0.00.00.00.00.00		Receitas de Capital	60.000,00
2400.00.0.0.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	60.000,00
2422.99.01.03.00.00.00.00.00		Convênio n.º 1528/2018 - SEDU - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Construção / Reforma / Ampliação de Próprios do Município	60.000,00
TOTAL			61.000,00

Art. 3º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 931 - Convênio n.º 1528/2018 - SEDU - Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Construção / Reforma / Ampliação de Próprios do Município, na Natureza da Despesa 4.4.90.51- Obras e Instalações.

Art. 4º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	931	61.000,00
TOTAL			61.000,00

Art. 5º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), sendo R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) oriundos de Estado, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e R\$ 1.000,00 (um mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 6º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	441	931	Maio	0,00	61.000,00	61.000,00
Total				0,00	61.000,00	61.000,00

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 527 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.240/2021 - LDO/2022, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
0014	Pagamento de indenizações e restituições diversas	2022	100%	18.398,29	100%	25.398,29

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), junto à Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50.010.28.846.0000.0014	3.3.90.93	080	7.000,00
TOTAL			7.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	20	080	Maio	0,00	7.000,00	7.000,00
Total				0,00	7.000,00	7.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 530 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 372.251,73 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.30	080	14.579,20
40010.04.122.0015.1.023	4.4.90.39	080	9.885,50
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	511	60.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.13	080	17.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	080	60.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.16	511	38.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	080	72.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.1.91.13	511	10.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.30	080	35.393,51
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.37	080	12.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	080	35.393,52
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.46	511	8.000,00
TOTAL			372.251,73

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 372.251,73 (trezentos e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 714.413,36 (setecentos e quatorze mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40	20	080	Maio	550.940,00	213.132,68	764.072,68
40	30	511	Maio	309.000,00	116.000,00	425.000,00
40	30	511	Junho	239.000,00	98.797,99	337.797,99
40	40	001	Maio	7.000,00	38.000,00	45.000,00
40	60	080	Maio	409.000,00	183.266,60	592.266,60
40	80	511	Maio	46.000,00	65.216,09	111.216,09
Total				1.560.940,00	714.413,36	2.275.353,36

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida a quantia de R\$ 342.161,63 (trezentos e quarenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e três centavos) da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Redução	Atual
40	20	080	Abril	727.280,44	64.132,68	663.147,76
40	30	511	Abril	202.284,36	98.797,99	103.486,37
40	40	001	Abril	38.000,00	38.000,00	0,00
40	60	080	Fevereiro	763.500,50	1.074,64	762.425,86
40	60	080	Março	501.787,23	124,63	501.662,60
40	60	080	Abril	496.582,35	74.815,60	421.766,75
40	80	511	Abril	76.000,00	65.216,09	10.783,91
Total				2.805.434,88	342.161,63	2.463.273,25

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 532 DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Cria e Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 828 - Programa Crescer em Família - FIA/PR, na natureza da despesa 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas e 857 - Incentivo Benefício Eventual / FEAS - SMAS, na Natureza da Despesa 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 139.361,04 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25.020.14.243.0010.6.015	3.3.90.48	828	28.030,57
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	843	7.100,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	936	7.100,00
25.030.08.244.0009.5.013	4.4.90.52	940	7.100,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.1.90.16	940	50.000,00
25.030.08.244.0009.6.016	3.3.90.36	940	40.000,00
25.030.08.244.0009.6.017	3.3.90.33	857	30,47
TOTAL			139.361,04

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021.

Parágrafo único. Como *Superávit* Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 139.361,04 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2022, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 139.361,04 (cento e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	699	940	Maio	0,00	50.000,00	50.000,00
25	810	828	Maio	0,00	28.030,57	28.030,57
25	820	843	Maio	9.000,00	7.100,00	16.100,00

25	830	857	Maio	0,00	30,47	30,47
25	980	936	Maio	6.000,00	7.100,00	13.100,00
25	990	940	Maio	66.000,00	47.100,00	113.100,00
Total				81.000,00	139.361,04	220.361,04

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 534 DE 17 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Altera o item VII, do Art. 2º do Decreto nº 444, de 27 de abril de 2022, que institui o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (GTPA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 84.001517/2022-57 e 84.001912/2022-30,

DECRETA:

Art. 1º Fica o item VII, Art. 2º do Decreto nº 444, de 27 de abril de 2022, que institui o Grupo Técnico Permanente de Acompanhamento do Plano Diretor Municipal (GTPA), a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

Art.2º (...)

VII – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

a) Denise Maria Ziober – Titular

b) Alexander Korgut – Suplente

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, José Antonio Tadeu Felismino, Diretor(a) Presidente

DECRETO Nº 537 DE 17 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Decreta exoneração de Fernando Pedro Mazzaro Delamuta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.009074502/2022-39,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de servidor, nos termos abaixo:

a) SERVIDOR: 163953 - FERNANDO PEDRO MAZZARO DELAMUTA

b) CARGO/CLASSE: ANALISTA DE SISTEMAS-U

c) FUNÇÃO: ASIU0 1- SERVIÇO DE ANÁLISE EM INFORMÁTICA

d) LOTAÇÃO: 19 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1110-GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

001-GABINETE DO SECRETÁRIO - SME

e) DOCUMENTO: SEI nº 19009073735/2022-14

f) NÚMERO SEI: 19.009.074502/2022-39

g) DATA VIGÊNCIA: 12/05/2022

h) VACÂNCIA: Sim

i) MOTIVO: A pedido do servidor

j) LEGISLAÇÃO: Artigos 37 e 38 da Lei Municipal nº 4.928/1992

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 542 DE 19 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Implanta o tipo processual SEI "SMRH: Promoção por Conhecimento" no município de Londrina/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.008.072837/2022-22,

DECRETA:

Art. 1º. Fica implantado o tipo processual SEI "SMRH: Promoção por Conhecimento" no município de Londrina/PR.

Parágrafo único: O tipo processual será autuado, em regra, com nível de acesso Restrito.

Art. 2º. O contribuinte que desejar solicitar Promoção por Conhecimento deverá realizar o petiçãoamento através da rede mundial de computadores (internet).

§ 1º. Para a realização do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(a) requerente deverá realizar prévio Cadastro e Credenciamento no sistema, conforme Instrução Normativa SMGP-DGIAP nº 1, de 08 de maio de 2018.

§ 2º. Na realização do peticionamento intercorrente através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o Contribuinte deverá anexar ao processo preferencialmente documentos em formato eletrônico PDF/A.

Art. 3º. A partir da vigência deste decreto, as solicitações de Promoção por Conhecimento, dar-se-ão exclusivamente através deste tipo processual e via Sistema Eletrônico de Informações SEI, nos termos do Decreto Municipal nº 1.525, de 15 dezembro de 2017.

§1º. Os procedimentos a serem observados no âmbito do processo eletrônico deverão constar obrigatoriamente na Base de Conhecimento do Sistema Eletrônico de Informações SEI.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Secretaria Municipal de Gestão Pública, providenciará a capacitação dos servidores envolvidos na análise das solicitações caso necessário.

Art. 4º. Os processos serão analisados e devidamente respondidos pela unidade competente.

Art. 5º. Caso o solicitante não seja o interessado, far-se-á necessária a juntada de procuração outorgando-lhe os poderes específicos devidos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos, Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 543 DE 19 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Revoga designação para Comissão Permanente de Licitação da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004058/2022-40,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência	Decreto Revogado
Paulo Sérgio Moura - matrícula 15.456-3	Técnico de Gestão Pública C	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	01/05/2022	238/2022
Rafaella Martins Fernandes - matrícula 15.443-1	Técnico de Gestão Pública A	Assistência de Gestão	01/05/2022	270/2019
Rosana Leiko Tanahashi Ito - matrícula 15.399-0	Técnico de Gestão Pública A	Assistência de Gestão	01/05/2022	1325/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 544 DE 19 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Revoga designação para Comissão Permanente de Licitação da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.004058/2022-40,

DECRETA:

Art. 1º Revoga a designação para Comissão Permanente de Licitação, nos termos abaixo:

Servidor / Matrícula	Cargo / Classe	Função	Data de Vigência	Decreto Revogado
Adriana da Silva Vanso Castilho - matrícula 15.464-4	Técnico de Gestão Pública C	Assistência em Elaboração e Coordenação de Licitações	01/06/2022	220/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 19 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Luiz Nicacio, Superintendente da CAAPSML

DECRETO Nº 545 DE 19 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o trecho do Dissipador de energia hidráulica proveniente da subdivisão do Lote 104-B, resultante da subdivisão do lote 104-B, da Gleba Cambé, SEI nº 19.021.065613/2020-24, com obras de enroncamento do dissipador em área de preservação permanente do Córrego Cacique.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e na conformidade com o disposto no art. 5º, alíneas "e" e "h", artigos 6º e 40º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, tendo em vista a exigência do IAT - Instituto Água e Terra, para fins de Licenciamento Ambiental,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Licenciamento Ambiental, nos termos da legislação vigente, as benfeitorias das obras de enrocamento do dissipador de energia hidráulica, proveniente da subdivisão do Lote 104-B, resultante da subdivisão do lote 104-B da Gleba Cambé, em área de preservação permanente do Córrego Cacique.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, João Alberto Verçosa e Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP-0131/2022

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico Nº PGE/SMGP-0131/2022, objeto: Aquisição de aparelhos de ares condicionados com instalação. Valor máximo da licitação: R\$ 1.124.616,35 (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 19 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0186/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: Altermed Material Médico Hospitalar

REPRESENTANTE: Maicon Cordova Pereira

SÓCIO(S): ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI, ANACLETO FERRARI e GABRIELA VITORIA FERRARI

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 34.289,12 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075431/2022-00

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0187/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: ANGULAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME

REPRESENTANTE: Sandra da Silva

SÓCIO(S): MICHELLE MARIA DE OLIVEIRA SOARES e SANDRA DA SILVA

CNPJ: 24.118.004/0001-37

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 31.760,00 (trinta e um mil setecentos e sessenta reais).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075442/2022-81

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0188/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI

REPRESENTANTE: Mariane Lima Gumiero

SÓCIO(S): MARIANE LIMA GUMIERO

CNPJ: 07.118.503/0001-05

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 858,75 (oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075432/2022-46

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0189/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Leonardo Henrique Georgini

SÓCIO(S): LEONARDO HENRIQUE GEORGINI

CNPJ: 10.596.721/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 13.875,00 (treze mil oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075434/2022-35

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0190/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: IMPORT SERVICE MAT MED HOSP LTDA

REPRESENTANTE: Jose Rubem de Souza

SÓCIO(S): JOSE RUBEM DE SOUZA

CNPJ: 01.122.234/0001-74

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 962,50 (novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075436/2022-24

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0191/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: M. MAGALHAES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

REPRESENTANTE: Ricardo Henrique Moreira

SÓCIO(S): MARCOS MAGALHAES

CNPJ: 18.255.796/0001-99

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 2.858,25 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075438/2022-13

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0192/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Guido Adão Lambert

SÓCIO(S): GUIDO ADAO LAMBERT, LOURDES LAMBERT, GESON FRANCISCO LAMBERT, HENRIQUE ADAO LAMBERT, TAIS LAMBERT e GGHT PARTICIPACOES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075439/2022-68

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0193/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0083/2022

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP 0078/2022

CONTRATADA: SERVBOX SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA

REPRESENTANTE: Letícia Bianchessi

SÓCIO(S): NILTON CEZAR VALENSOLA e CRISTINA ROSA DOS SANTOS

CNPJ: 28.590.769/0001-26

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 54.682,50 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares para a Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075441/2022-37

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

A Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I Aditivo ao Termo de Fomento nº 25023/2021 – SMAS/FMDCA

OSC: INSTITUTO LEONARDO MURIALDO

Objeto: o aumento do valor em R\$ 140,97 (cento e quarenta reais e noventa e sete centavos) referente à rendimentos de aplicação financeira, resultando o novo valor global da parceria em R\$ 24.489,97 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos) e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.126810/2021-78

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Esvildo Valentino Pelucchi - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

II Aditivo ao TC nº 25006/2020 – SMAS/FMAS

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ASSISTÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE VIDAS MORADA DE DEUS

Objeto: a redução da data fim da execução até 30/05/2022 e da vigência até 30/06/2022; a diminuição do valor de repasse em R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), resultando no novo valor global da transferência em R\$ 525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais); e a apresentação de novo plano de trabalho relativo à Prestação de Serviços Socioassistenciais.

Processo SEI Nº 19.025.155988/2020-45

Data da Assinatura: 19/05/2022

Assinam: Paulo Fernando Romanholi Constantino – Vice-presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social, Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0465/2021

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0264/2021

CONTRATADA: GRAMS & GRAMS LTDA

REPRESENTANTE: Ingrid Ruth Hegele Grams

SÓCIO(S): INGRID RUTH HEGELE GRAMS e ANA LAURA BERTELLI GRAMS

CNPJ: 10.448.145/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR: R\$ 174.757,97 (cento e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos).

OBJETO: É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 341,62 (trezentos e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos), do lote 56 da ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

PROCESSO SEI Nº: 60.009179/2022-70

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

Ata Complementar de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0046/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0869/2021

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. TP/SMGP-0004/2022

CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA

REPRESENTANTE: André Oliveira de Nadai

CNPJ: 26.453.541/0001-69

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

VALOR: R\$ 517.547,14 (quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente contratação, sob regime de empreitada global, a Execução das obras de Reforma da arquibancada do Estádio do Café para adequação da acessibilidade, localizado na Avenida Henrique Mansano, Região Norte, Londrina/PR, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço por 60 (Sessenta) dias, contados a partir de 06/04/2022, passando a vencer 04/06/2022.

Parágrafo Primeiro. Ficam convalidados os atos praticados de 06/04/2022, até a data de assinatura do termo aditivo (7723084).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.060518/2022-74

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DÉCIMO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-2735/2017

EDITAL DE PREGÃO Nº 0013/2018

CONTRATADA: IMAGH TUR TRANSPORTES LTDA ME

REPRESENTANTE: Isreinaldo Goulart

CNPJ: 03.791.925/0001-96

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar Rural e Urbano para o Município de Londrina, específico para o Assentamento Eli Vive I e II.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a Repactuação dos valores do quilômetro rodado por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR001496/2020 da Categoria, a partir de 01/05/2020

PROCESSO SEI Nº: 19.008.086966/2021-17

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022.

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0075/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº. 0076/2022

DISPENSA Nº. DP/SMGP-0023/2022

CONTRATADA: VIAJO TRANSPORTES EIRELI,

REPRESENTANTE: Guilmar de Oliveira Gomes

SÓCIO(S): Guilmar de Oliveira Gomes

CNPJ: 04.889.875/0001-47

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 07/02/2022 a 05/08/2022 (ou até que se conclua o Processo Licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro);

VALOR: R\$ 1.083.142,94 (um milhão, oitenta e três mil e cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

OBJETO: Considerando o caráter emergencial e temporário do serviço, o prazo de execução contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de 07/02/2022 a 05/08/2022 (ou até que se conclua o Processo Licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro) contados da data de recebimento da Ordem de Serviços pela(s) CONTRATADA(S); Termo de Convalidação SEI (7227129)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.075769/2022-53

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP-0080/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0072/2022

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0007/2022

CONTRATADA: TAPALAM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Eder Moreira Araújo

SÓCIO(S): Adir Silva Moreno

CNPJ: 00.481.987/0001-03

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

VALOR: R\$ 725.447,44 (setecentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos)

OBJETO: Constitui objeto da presente solicitação a contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da Execução das obras de Pavimentação e Drenagem - Rua Acyline Nascimento, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

A Contratada responsável pela execução da obra deverá fornecer todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários para a completa execução dos serviços.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.076291/2022-89

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº: SMGP-0081/2022

CONTRATADA: IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP nº. 0109/2022

INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0017/2022

REPRESENTANTE: Ana Cláudia Fagundes Brum

CNPJ: 67.393.181/0001-34

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.

VALOR: R\$ 696.413,62 (seiscentos e noventa e seis mil quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos)

OBJETO: Aquisição de licenças de software, renovação de licenças de software e contratação de suporte especializado na Plataforma ArcGIS, necessários à manutenção de serviços de geoprocessamento no Sistema de Informações Geográficas - SIGLON.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.076656/2022-75

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2022

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXAURIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0146/2022, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0109/2022** - Registro de preços para aquisição de ASFALTO TIPO CAP-50/70., nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, ratifico o ato do Pregoeiro que declarou o procedimento fracassado, documento SEI nº 7807302. Fica, portanto, EXAURIDO a presente Licitação. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19, maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - ALEGAÇÕES FINAIS

Considerando a falta de manifestação da empresa SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 29.926.189/0001-20, fica NOTIFICADA, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar ALEGAÇÕES FINAIS acerca do processo de penalidade nº 0121/2022, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.022.059994/2022-64, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGM/SMGP-0057/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PAL/SMGP-0047/2022

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 236 / 2022
- 1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima
- 1.4. **Portaria nº** 16/2022
- 1.5. **Publicação do Edital (CHECK LIST):** Jornal Oficial do Município em 25/04/2022, Folha de Londrina em 21/04/2022, Diário Oficial da União – Seção 3 em 25/04/2022, Diário Oficial do Estado em 25/04/2022, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br 25/04/2022 e "site" oficial do Município a partir de 25/04/2022.
- 1.6. **Data da realização do certame:** 10h do dia 06/05/2022
- 1.7. **Ata da sessão pública:** 7730233
- 1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 7729281
- 1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** 19.008.023383/2022-66, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il30tHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEYjpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQzVePrivd4_U72sBhhZRvtHobrnPA81MznC4-4Tekzs4

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

J. F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME

2.2. Classificadas:

J. F. SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME

2.3. Habilitada:

PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME

2.4. DA ADJUDICAÇÃO:2.4.1. Conforme documento SEI nº 7792016, adjudico os Lotes 1 e 2 à empresa vencedora PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME

PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME							
Londrina - PR							
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	38009	DESENTUPIMENTO DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS (URBANO)	R\$ 70,50	1.746	UN	R\$ 123.093,00
1	2	38010	DESENTUPIMENTO DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS (RURAL)	R\$ 135,50	361	UN	R\$ 48.915,50
1	3	38011	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO (URBANO)	R\$ 74,30	3.067	ME	R\$ 227.878,10
1	4	38012	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO (RURAL)	R\$ 83,20	696	ME	R\$ 57.907,20
1	5	38007	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA - CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO/INSPEÇÃO (URBANO)	R\$ 84,00	544	UN	R\$ 45.696,00
1	6	38008	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA - CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO/INSPEÇÃO (RURAL)	R\$ 105,00	123	UN	R\$ 12.915,00
1	7	38003	ESGOTAMENTO DE FOSSA COM LIMPEZA DE ESTRUTURAS (URBANO)	R\$ 207,50	94	SERV	R\$ 19.505,00
1	8	38004	ESGOTAMENTO DE FOSSA COM LIMPEZA DE ESTRUTURAS (RURAL)	R\$ 475,00	51	SERV	R\$ 24.225,00
1	9	38005	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA (URBANO)	R\$ 299,00	421	UN	R\$ 125.879,00
1	10	38006	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA (RURAL)	R\$ 399,00	83	UN	R\$ 33.117,00
2	1	38009	DESENTUPIMENTO DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS (URBANO)	R\$ 70,50	582	UN	R\$ 41.031,00
2	2	38010	DESENTUPIMENTO DE PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS (RURAL)	R\$ 135,50	120	UN	R\$ 16.260,00
2	3	38011	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO (URBANO)	R\$ 74,30	1.022	ME	R\$ 75.934,60
2	4	38012	DESENTUPIMENTO DE TUBULAÇÕES DE ESGOTO (RURAL)	R\$ 83,20	231	ME	R\$ 19.219,20
2	5	38007	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA - CAIXA DE PASSAGEM DE ESGOTO/INSPEÇÃO (URBANO)	R\$ 84,00	179	UN	R\$ 15.036,00
2	6	38008	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA - CAIXAS DE PASSAGEM DE ESGOTO/INSPEÇÃO (RURAL)	R\$ 105,00	41	UN	R\$ 4.305,00
2	7	38003	ESGOTAMENTO DE FOSSA COM LIMPEZA DE ESTRUTURAS (URBANO)	R\$ 207,50	31	SERV	R\$ 6.432,50
2	8	38004	ESGOTAMENTO DE FOSSA COM LIMPEZA DE ESTRUTURAS (RURAL)	R\$ 475,00	17	SERV	R\$ 8.075,00
2	9	38005	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA (URBANO)	R\$ 299,00	140	UN	R\$ 41.860,00
2	10	38006	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CAIXA DE GORDURA (RURAL)	R\$ 399,00	27	UN	R\$ 10.773,00
Total previsto para o fornecedor (20 itens)							R\$ 958.057,10

2.4.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final da empresa vencedora:

PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME, aprovação doc. técnicos/amostra e da proposta final

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

Não houve.

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.435.700,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil e setecentos reais).4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 958.057,10 (novecentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e dez centavos).4.3. **Economia real no certame:** R\$ 477.642,90 (quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos e quarenta e dois reais e noventa centavos).4.4. **Percentual de desconto:** 33,27%**5. DA HOMOLOGAÇÃO:**

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 19 de maio de 2022. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0057/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº PAL/SMGP-0047/2022

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e manutenção do sistema de esgotamento interno nos imóveis da Prefeitura de Londrina.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL POR VIDEOCONFERÊNCIA nº PGV/SMGP-0057/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 7814137), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora PATRICIA VIETZE ANTONELLI ME. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 19 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

**RELATÓRIO FINAL PREGÃO Nº. PGE/SMGP-105/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0129/2022**

1. DADOS GERAIS

- 1.1. **Objeto:** Locação de dois equipamentos analisadores automatizados para o setor de microbiologia, com fornecimento de insumos e reagentes todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes no TR para o CENTROLAB.
- 1.2. **Aprovação do Edital:** DESPACHO TERMINATIVO Nº 902 / 2022
- 1.3. **Pregoeiro:** Eliane Andrade Gonçalves
- 1.4. **Portaria nº 16, de 01 de abril de 2022.**
- 1.5. **Publicação do Edital:** CHECK LIST - PUBLICAÇÃO - Nº 127 / 2022.
- 1.6. Data da realização do certame: 13H00 do dia 13/05/2022;
- 1.7. Ata da Sessão Pública
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 7810649 - Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná Indisponível
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.054561/2022-09, disponível para acesso no endereço https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArlTY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ6JFCEuLwNpmZDmmu1mFxxqW3wHX6F1uY-h8WJ4wW6s

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

- a) CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ 46.962.122/0003-21

2.2. Classificadas:

- a) CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ 46.962.122/0003-21

2.3. Desclassificadas :

- 2.3.1. Não há

2.4. Habilitadas:

- a) CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ 46.962.122/0003-21

2.5. Inabilitadas:

- 2.5.1. não há

2.6. Recursos

- 2.6.1. sem recursos

2.7. DA ADJUDICAÇÃO:

- 2.7.1. Conforme documento SEI nº 7810839, adjudico às empresas vencedoras:

Mapa de Apuração

<p>Mapa de Apuração Pregão 105 / 2022 Pregoeiro (a): ELIANE ANDRADE GONCALVES Objeto: Locação de dois equipamentos analisadores automatizados para o setor de microbiologia, com fornecimento de insumos e reagentes todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes no TR para o CENTROLAB PAL: 129/2022</p>
<p>Fornecedor CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Campinas - SP</p>

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	26191	LOCAÇÃO DE EQUIP. - EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO/ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IDENTIFICAÇÃO/ANTIBIOGRAMA DE BACTÉRIAS.		R\$ 113.250,0000	12	SERV	R\$ 1.359.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 1.359.000,00

2.7.2. Documentos de habilitação, aprovação doc. técnicos/amostra e proposta final e documentos técnicos da empresa:

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.359.288,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$1.359.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta e nove mil reais)

4.3. **Economia real no certame:** R\$288,00 (duzentos e cinquenta e oito reais)

4.4. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

5. QUANDO PREGÃO ELETRÔNICO

Solicitamos ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 18 de maio de 2022. Eliane Andrade Gonçalves, Pregoeira

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-105/2022, em especial quanto ao relatório final do pregão, nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo à licitante vencedora CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, CNPJ 46.962.122/0003-21. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 18 de maio de 2022. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 264, DE 19 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Institui o Grupo Técnico (GT) de Enfrentamento à Hanseníase da Autarquia Municipal de Saúde, cria suas atribuições e designa composição.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelo inciso VII do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar ações para o enfrentamento da Hanseníase no âmbito desta Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico (GT) de Enfrentamento à Hanseníase, que tem por objetivo fortalecer a gestão do Programa, combater a Hanseníase e suas complicações, bem como a discriminação e promoção da inclusão nas Redes de Atenção à Saúde.

Art. 2º. O GT será constituído por membros indicados pelos titulares dos seguintes serviços:

- I. Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS);
- II. Ambulatório de Hanseníase - Policlínica (DSCS);
- III. Vigilância Epidemiológica (DVS);
- IV. Ambulatório de Hanseníase - CISMENPAR;
- V. Setor de Atenção Primária e de Vigilância Epidemiológica da 17ª Regional de Saúde.
- VI. Universidade Estadual de Londrina - Centro de Ciências em Saúde/ Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*.

Art. 3º. Compete ao GT de Enfrentamento à Hanseníase propor ações estratégicas, através da elaboração de proposta de Plano Operativo para Enfrentamento da Hanseníase, visando:

- I. promoção da detecção precoce de casos de hanseníase e avaliação dos contatos;

- II. conscientização dos pacientes e da comunidade sobre a hanseníase;
 III. qualificação das ações de prevenção e manejo das incapacidades durante o tratamento;
 IV. promoção e fortalecimento da formação e educação permanente em hanseníase na rede de ensino-serviço;
 V. promoção da inclusão social mediante abordagens de enfrentamento do estigma e discriminação.

Parágrafo único. A proposta de Plano Operativo será submetida à apreciação e aprovação da Superintendência.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº. 01, de 03 de janeiro de 2020.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Londrina, 19 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 325, DE 16 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.019229/2021-46.

RESOLVE:

I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO.
 b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.
 c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00325/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
428051 GABRIELA SIMONETTI CALEFI CAMPOS 4050-DUES - CENTRAL DE LEITOS	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
428060 DANIELLE ROMANO BALAN 4050-DUES - CENTRAL DE LEITOS	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
428078 MATHEUS ALFIERI FERREIRA 4467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
428086 JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR 4467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA-U	MCGPTMP-MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA
428167 ANA PAULA LEONEL PEREIRA 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428175 CAMILA MORAIS VASCONCELOS 0435-DSCS - POLICLÍNICA MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428183 PAMELLA APARECIDA GUNDHNER WALCOW CAETANO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428191 THAMIRES BERTTI 0316-DAPS - COORD. U.S.F. MILTON GAVETTI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428205 MARIA DOS ANJOS SANTOS 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428213 PAOLA CAROLINE DAMIAN 0429-DAPS - DIR. DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428221 NILDA ALVES DE GODOI 0425-DSCS - C. A. P. S. I (INFANTIL)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

428230 WALTER SANTANA DA SILVA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428248 KENIS MATESCO DA SILVA 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428256 PATRICIA TRANNIN DE SOUZA 0210-DSCS - C. A. P. S. AD (ÁLCOOL E DROGAS)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
428264 MARIA MARGARETE TOMAZ 2218-DAPS - COORD. U.S.F. PADOVANI	18/05/2022 à 17/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ASSISTENTE DE GESTÃO-U	ASSISTSAUD-ASSISTENTE DE GESTÃO EM SERVIÇOS DE SAÚDE

PORTARIA AMS-PO Nº 326, DE 16 DE MAIO DE 2022**SÚMULA:** Contratação de pessoal**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.019229/2021-46.**RESOLVE:****I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00326/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
427799 SILVIA NEVES DOS SANTOS 0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427802 PATRICIA GRACIELE MASTRANGELE DARRI 0337-DAPS - COORD. U.S.F. VILA RICARDO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427810 CARLA PRISCILA SANTANA VIANA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427829 EUGENIO MARTINS JUNIOR 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427837 JESSYCA SILVEIRA PORTO 0276-DAPS - COORD. U.S.F. CABO FRIO/IMAGAWA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427845 JULIANO MANOEL SILVA PORTO 4467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427853 CAROLINE TOLENTINO SANCHES ROCHA 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427861 TIAGO NASCIMENTO SHIGAKI 0313-DAPS - COORD. U.S.F. MARABA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427870 TIAGO IDALGO ZANIN JUAREZ 0435-DSCS - POLICLÍNICA MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427888 REGINA PINI 0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427896 ALTAIR TOLENTINO DE OLIVEIRA 0291-DAPS - COORD. U.S.F. ALVORADA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427900 SERGIO ROBERTO IZIDORO DOS SANTOS 0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427926 NEIVA MEIRA TOLOI CARMO 0307-DAPS - COORD. U.S.F. JARDIM DO SOL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427934 JOAO CARLOS VIEIRA DE ASSIS 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427942 CINTHIA MARINA DO NASCIMENTO DOMINGOS 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427950 ARMANDO BERNARDO FILHO 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427969 FABIANA BARBOSA FERREIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427977 ANA PAULA RIBEIRO DE AZEVEDO 0424-DAPS - COORD. U.S.F. V BRASIL-JD FLORIDA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427985 GINALVA OLIVEIRA DE ANDRADE 0210-DSCS - C. A. P. S. AD (ÁLCOOL E DROGAS)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
427993 MARIA CRISTINA SILVEIRA RODRIGUES 0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

428000 SILVANA LANDIM CRUZ 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428019 ELIZANDRA DE SOUZA FERNANDES 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428027 HELEN BORGES DE ARAUJO 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428043 ANDRE LUIZ MATTOS DOS SANTOS 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428094 LARISSA CRISTINA JACOVENCO ROSA GOULARTE 0295-DAPS - COORD. U.S.F. CAFEZAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428116 ANA CAROLINE CACIOLA 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428124 ELAINE CRISTINA SODRE GOMES RESENDE 0319-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO UNIAO VITORIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428132 ANDRESSA CRISTINA NOVAES 0334-DAPS - COORD. U.S.F. JD TOKIO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428140 DANILO ALEIXO 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428159 SUELI MARIANO PEREIRA 2220-DAPS-COORD.U.S.F MARIA CECILIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428272 DARIA CRISTINA SAMPAIO FAUSTINO PEREIRA 0316-DAPS - COORD. U.S.F. MILTON GAVETTI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428280 ANGELICA FERNANDA SARAIVA CAMPOS 0328-DAPS - COORD. U.S.F. SAN IZIDRO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO
428299 PAULO AUGUSTO BARIONI 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	ENFERMEIRO-U	ENFTEMP-ENFERMEIRO

PORTARIA AMS-PO Nº 327, DE 16 DE MAIO DE 2022**SÚMULA:** Contratação de pessoal

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.019229/2021-46.

RESOLVE:**I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** nos termos abaixo:

a) CONFORME ANEXO ÚNICO.

b) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

c) MOTIVO: Contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Art. 3º, inciso IV, alínea b, do Decreto Municipal nº 334, de 17 de março de 2020, que regulamenta medidas relativas às ações para o enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do Coronavírus (COVID-19), com fundamento no inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

Londrina, 18 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - Estado do Paraná PORTARIA Nº 00327/2022 ANEXO ÚNICO			
Servidor Local Trabalho	Período Edital de Abertura	Cargo-Classe	Função
428302 IVA MINZONI CAVALARI ROSA 0308-DAPS - COORD. U.S.F. JOAO PAZ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428310 HUGA SERRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428329 VERA LUCIA GLOOR DE OLIVEIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428337 EDMAR APARECIDA CAMPOS 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428345 DALVA ORTEGA CAMILO RIBEIRO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428353 MARCIA REGINA SILVA DE MORAES 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428361 GILDETE APARECIDA PEDROSO 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428370 CLAUDETE VICENTE DE CARVALHO 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428388 MARIA ANGELA DOS REIS 0298-DAPS - COORD. U.S.F. CHEFE NEWTON	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428396 MARIA MADALENA BRAVO SILVA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428400 ZENILDA FERRI 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

428418 DENISE SUETH FRANCO BUENO 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428426 IZABEL FERRAZ INACIO 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428434 GISLAINE COLTRO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428442 ZENILDA BATISTA MACHADO 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428469 SANDRA CRISTINA FERNANDES BERALDO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428477 CLEIA BESERRA LEITE 0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428485 CLEUNICE DE SOUZA FIGUEIRA 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428493 ANACELIA DA COSTA DUARTE 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428507 JOSIANE PEREIRA SOARES DA SILVA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428515 NILVA ALVES DOS SANTOS 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428523 DANUSA PIJUS PONCE 0333-DAPS - COORD. U.S.F. ERNANI M LIMA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428531 MONICA APARECIDA DE ANDRADE 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428540 ANGELA CARNEIRO DA SILVA 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428558 MINEIA DE OLIVEIRA 0338-DAPS - COORD. U.S.F. VIVI XAVIER	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428566 LUCIANA CLAUDIA RIZZO LIMA 0329-DAPS - COORD. U.S.F. SANTIAGO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428574 SILVANA PINHEIRO LOPES 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428582 MARCIA PINHEIRO SANTANA 0337-DAPS - COORD. U.S.F. VILA RICARDO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428590 VALDESON PORTO 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428604 SIMONE FERNANDES DE SOUZA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428612 CLAUDETE GOMES PEREIRA 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428620 ROSINEIA MARIA PACHECO 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428639 ELDES APARECIDO RODRIGUES 0275-DSCS - C. A. P. S. III (CONVIVER)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428655 NOEMI MACHADO DE ALBUQUERQUE 0310-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO JD LEONOR	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428663 EDNA RODRIGUES BARBOSA DANIEL 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428671 ROSELEI APARECIDA HONORIO DA SILVA 0395-DSCS - GER.REF.DST/HIV/AIDS/HEP.VIR.TB	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428680 REGINA CELIA DOS SANTOS 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428698 ODILIA MARIA SANTANA 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428701 EVANETE DE OLIVEIRA AZEVEDO 0315-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO MARIA CECILIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428710 YVONE APARECIDA PEREIRA DE MEDEIROS 0323-DAPS - COORD. U.S.F. PARIGOT DE SOUZA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428728 CLAUDIA MARIA FERRAZ 0321-DAPS - COORD. U.S.F. PANISSA/MARACANA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

428736 ELIZABETH ALVES DE OLIVEIRA 0299-DAPS - COORD. U.S.F. CENTRO SOC. URBANO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428744 MARIA FATIMA DE MOURA SILVA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428752 MARIA INES PEREIRA RODRIGUES 0336-DAPS - COORD. U.S.F. VILA NOVA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428760 MARCIO SANTOS DA SILVA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428779 GEAN ANDRE ARAUJO DE SOUZA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428787 ROSANA MONDEK DE OLIVEIRA 1045-DUES - U. P. A. - CENTRO/OESTE	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428795 MATILDE BARRERA MARQUESETE 0312-DAPS - COORD. U.S.F. LINDOIA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428809 LUCIA APARECIDA FARIA 0329-DAPS - COORD. U.S.F. SANTIAGO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428817 ROSINEIDE PEDREIRA IZIDORO 0425-DSCS - C. A. P. S. I (INFANTIL)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428825 LUCIANA APARECIDA PEREIRA 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428833 ROSILENE HIPOLITO 0322-DUES - U. P. A. SABARÁ	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428841 NELSON FERREIRA JUNIOR 0342-DAPS - COORD. U.S.F. CLAIR AP. PAVAN	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428850 ANGELICA GARCIA DA SILVA 0325-DAPS - COORD. U.S.F. PIZA / ROSEIRA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428868 ROSANA DE FATIMA AZEVEDO 0408-DUES - PRONTO-ATENDIMENTO INFANTIL - PAI	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428876 ROSA ELI FERNANDES GUIMARAES 0324-DAPS - COORD. U.S.F. PQ. DAS INDUSTRIAS	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428884 MARCIA HELENA NALIN FERREIRA 0304-DAPS - COORD. U.S.F. GUANABARA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428892 MARCIA PEREIRA DA SILVA DAIKUHARA 0320-DAPS - COORD. U.S.F. OURO BRANCO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428906 VIRGINIA CRISTINA CASTANHA DE SOUZA 4467-DUES - SAMU - INTERVENÇÃO	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428914 MARIA ALVES PEDRO 0292-DAPS - COORD. U.S.F. AQUILES	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428930 ANALITA CASSIA LOTTI 0294-DAPS - COORD. U.S.F. BANDEIRANTES	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428949 JOELMA LIMA DE SOUZA 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428957 VALDINEA ALVES DE OLIVEIRA 0425-DSCS - C. A. P. S. I (INFANTIL)	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428965 NATALICIA JACINTO RIBEIRO RODRIGUES 0339-DAPS - COORD. U.S.F. DISTRITO DE WARTA	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM
428973 JANAINA APARECIDA PINHEIRO ITO LOURENCO 0278-DSCS - GERENCIA MATERNIDADE MUNICIPAL	16/05/2022 à 15/05/2023 011/2022 - AMS/SMRH	AUXILIAR DE ENFERMAGEM- U	AENFTEMP-AUXILIAR DE ENFERMAGEM

PORTARIA AMS-PO Nº 328, DE 17 DE MAIO DE 2022**SÚMULA:** Contratação de pessoal**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de atribuições legais, considerando o constante dos autos do processo SEI 60.019229/2021-46.**RESOLVE:****I. RESOLVE PELA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL,** nos termos abaixo:

- SERVIDOR: 428981-FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA DIAS
- LOCAL: 0434 DVS - GERENCIA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
- PERÍODO: 18/05/2022 à 17/05/2023
- CARGO/CLASSE: MÉDICO VETERINÁRIO-U
- FUNÇÃO: MVTEMP-MÉDICO VETERINÁRIO

f) EDITAL DE ABERTURA :011/2022 - AMS/SMRH

g) LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº 12.919/2019 - Contratação tempo determinado, atender necessidade de interesse público.

II. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos às datas constantes no anexo, revogadas as disposições em contrário

Londrina, 17 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA AMS-PO Nº 345, DE 17 DE MAIO DE 2022

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "F", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 58 e no Art. 67, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o **Contrato nº 0132/2021 - BECKMAN COUTER DO BRASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA - 19.008.149279/2021-10 - PREGÃO Nº. PG/SMGP-0195/2021**, cujo objeto é a Locação de Equipamentos para a realização de testes de urina com fornecimento de insumos e reagentes e todos os demais materiais e equipamentos de suporte a realização destes exames, nas condições, especificações e quantitativos constantes neste termo de referência para o laboratório Municipal de Londrina (Centrolab);

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.010613/2022-64;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Edilson João Cabrera**, matrícula nº 10.386-1, e **Moacyr José Dias Junior**, matrícula nº 12.817-1, para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

Parágrafo Único. Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de maio de 2022. Carlos Felipe Marcondes Machado, Secretário Municipal de Saúde

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2022-FUL

O Município de Londrina, por intermédio da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 212/2022-FUL. Recebimento das propostas: até 08:30 do dia 01/06/2022 Critério: Menor Preço Unitário por Item. Objeto: Aquisição de materiais de construção e afins, para utilização pelas diretorias de Trânsito, Operações e Transportes da CMTU-LD. Valor Máximo: R\$ 104.861,88 (cento e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos) Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de maio de 2022. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 006/2022-CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0010/2022-CMTU

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo – acondicionado em botijões de 13 quilos (P13) e 45 quilos (P45).

CONTRATADA: Nikkei Comércio de Gás Ltda - CNPJ nº 08.116.834/0001-79

Item	Especificações Técnicas	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Gás liquefeito de petróleo – 45 kg (P45) - o produto deverá estar em conformidade com a Portaria nº 47, de 24/03/99, ANP e NBR – 14024 da ABNT	Cilindro	01	R\$ 410,00	R\$ 410,00
2	Gás liquefeito de petróleo – 13 kg (P13) - o produto deverá estar em conformidade com a Portaria nº 47, de 24/03/99, ANP e NBR – 14024 da ABNT	Botijão	13	R\$ 110,00	1.430,00
Valor total					R\$ 1.840,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais).

DATA: Londrina, 19 de maio de 2022.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 85 / 2022

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

Considerando a edição do Decreto Municipal 1.176 de 21/10/2021, o qual regulamentou a Lei Municipal 13.215 de 14/05/2021, que trata da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, a ser promovida pela Companhia de Habitação de Londrina e/ou pelo Município de Londrina em áreas de sua propriedade;

Considerando que em seu Art. 3º ficou instituída a Comissão Integrada de Regularização Fundiária - CIRF;

Considerando que em seu Art. 4º ficou definido que a CIRF será constituída por representantes de órgãos e entidades públicas;

Considerando que o representante da COHAB-LD coordenará os trabalhos realizados pela CIRF.

RESOLVE:

I. Designar, conforme indicados por suas respectivas Secretarias e Órgãos Públicos, os servidores abaixo descritos para comporem a Comissão Integrada de Regularização Fundiária – CIRF, vinculada à COHAB-LD, órgão gestor responsável pela implementação da política habitacional do Município de Londrina.

Titular : Iná Lopes Cazella - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Suplente: Claudemir Vilalta - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Titular: Juliana Estrope Beleze – COHAB-LD

Suplente: Denise Salton Sapia – COHAB-LD

Titular: Denise Maria Ziober – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Suplente: Deborah Thaisa B. P. Ramos – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA

Titular: Bruno Camargo Mendes – IPPUL

Suplente: Robson Naoto Shimizu – IPPUL

Titular: Thiago Augusto Domingos – SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Suplente: Carlos Augusto da Silva - SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

Titular: Margareth de Almeida Pongelupe - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

Suplente: Claudione Bruschi de Menezes - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

II. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 18 de maio de 2022. Luiz Candido de Oliveira, Diretor(a) Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

EDITAIS

EDITAL nº 087/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2203004400100084-3, tendo como Consumidor(a) **JENY [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 360.xxx.xxx-44, e Fornecedor **AJATO AMBIENTAL LTDA (DESENTUPIDORA AJATO)**, inscrito no CNPJ nº 73.232.449/0001-59, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

DOS FATOS

A consumidora devidamente qualificada vem perante este Órgão Protetivo para relatar que possui em sua residência dois bueiros para a saída da casa, um bueiro entupiu, com esse bueiro ficando em uma área com 15m², dessa forma a consumidora contactou o serviço de uma empresa denominada Ajato Desentupidora, quando os técnicos foram na residência da consumidora, foi relatado que serviço custaria R\$70,00 por metro quadrado, então a consumidora concordou com o valor.

O reparo do bueiro demorou cerca de 40 minutos, após o serviço, o funcionário da Ajato Desentupidora informou a consumidora que o conserto do bueiro teve o custo de R\$2.730,00, a consumidora não concordou com esse valor, pois a área em que foi feito o serviço possui 15m², resultando em um valor aproximado de R\$1.050,00, o funcionário então informou a consumidora que o reparo do bueiro foi trabalhoso e relatou diversos argumentos para a consumidora, mesmo com o valor informado ser muito acima do que foi exposto, o funcionário então, ligou para o gerente perguntando se poderia ser feito o reparo da caixa da água como um bônus a consumidora, o gerente concordou e a consumidora por se encontrar sozinha e ser idosa se sentiu coagida e concordou na hora em pagar o trabalho, ressaltando que a consumidora não contactou a limpeza da caixa de água.

Pelo fato do valor ser muito acima do que foi estipulado, a consumidora perguntou se poderia ser parcelado em 5 vezes, o prestador de serviço informou que sim, porém ocorreria um adicional de R\$300,00 devido a juros, a consumidora então comunicou que pagaria à vista no cartão de crédito pois os juros eram muito altos, ressalta-se que foi informado a consumidora que o reparo teria o custo de R\$70,00 por metro quadrado, porém, na nota de serviço disponibilizada pela Fornecedor, tem o valor de R\$78,00 por metro quadrado, ocorrendo assim, outra irregularidade.

Após os funcionários da Ajato Desentupidora irem embora, a consumidora ligou na empresa para contactar o gerente, porém, não conseguiu o contato de imediato, com a secretária da empresa atendendo o telefone, após a consumidora comunicou que procuraria os seus direitos, o gerente entrou em contato com a consumidora e informou que não teve nenhuma irregularidade na prestação do serviço prestado, pois a consumidora concordou em realizar o pagamento, o gerente informou entraria em contato com a consumidora e iria na residência da mesma para tentar resolver esse imbróglio, porém o gerente da Ajato Desentupidora não foi a casa da consumidora e por conta falta de assistência da consumidora, a mesma recorre a este Órgão Protetivo na tentativa de solução do pleito.

Pedido:

DOS PEDIDOS

Ante o exposto, requer-se:

I – Que a Fornecedor reembolse a consumidora no valor de R\$1.680,00, tendo em vista que foi informado que o serviço teria o custo de R\$70,00 por metro quadrado e a área que foi feito o REPARO do bueiro detém 15m², devendo então a consumidora ter pago apenas o valor de R\$ 1.050,00.” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

EDITAL nº 088/2022 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2204004400100028301, tendo como Consumidor(a) **Sebastião [omissis]**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 255.xxx.xxx-80, e Fornecedor **ALFA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 18.916.301/0001-25, pelos fatos a seguir relatados:

“Relato:

O Consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que contratou os serviços do fornecedor ALFA ODONTOLOGIA para realizar uma prótese dentária, no valor total de R\$ 2.180,00, pagos pelo consumidor em 10 vezes no cartão. Relata o consumidor que realizou diversos tratamentos junto ao fornecedor, cujos serviços integram o plano contratado. O consumidor relata que tem tido grandes problemas com os serviços prestados, os quais apresentaram diversos vícios de qualidade, como a quebra da prótese, inclusive quebra da armação metálica, ocasionada por possíveis manutenção do fornecedor, em procedimento de lixamento. Relata o consumidor que por não ter resolvido o problema, o fornecedor teria realizado uma nova prótese, a qual não deu encaixe. Novamente, relata o consumidor que o fornecedor realizou uma nova prótese, a qual está, mais uma vez, com diversos problemas de prestação, quebrando e caindo partes do produto. Relata por fim o consumidor, que ao procurar novamente o fornecedor este teria optado por não mais realizar uma nova execução de instalação completa da prótese (serviço contratado e totalmente pago), e sim optado por fazer colagem das partes quebradiças. Diante tais impasses, solicita o consumidor a intermediação deste Órgão protetivo para intermediar sua demanda.

Pedido:

I. Nos termos do artigo 20, inciso II do Código de Defesa do Consumidor, que seja restituída a quantia paga pelo consumidor, pela contratação dos serviços, ora já vencidas as tentativas de reparação e reexecução dos serviços, (inciso I do CDC), ao ponto que ainda persistem os vícios de qualidade qua os tornaram impróprios ao consumo.

II. O crédito para restituição poderá ser efetuado ao consumidor via PIX, [omissis].” e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 19 de maio de 2022.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

ENTIDADE CEI MILTON GAVETTI AVISO

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MILTON GAVETTI, CNPJ: 78.305.893/0001-70, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para compra de materiais e/ou serviços de manutenção do **CEI MILTON GAVETTI**, localizado na rua Luiz Vicente Amadeu Gongora, 22 Conj. Milton Gavetti, Londrina-PR, conforme informações a seguir:

OBJETO:

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO 02 TOLDOS DE JANELA EM LONA 5,70 X 1,25 M²

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO 01 PASSARELA EM LONA 5,00 X 2,70 M²

REFORMA E INSTALAÇÃO PORTÃO DE CORRER 4,00 X 2,60 M²

REFORMA E INSTALAÇÃO PORTÃO 2 FOLHAS 2,68 X 2,48 M²

REFORMA E INSTALAÇÃO 01 PORTÃO E INSTALAÇÃO DE CHAPA BALAIÓ 10,00 X 2,25 M²

CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA SOMBRITE 21,00 X 4,50 M²

COMPRA DE 250 M² GRAMA ESMERALDA

INSTALAÇÃO DE 280 M² DE GRAMA ESMERALDA

MATERIAL E INSTALAÇÃO DE FORRO PVC 59,06 M²

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 20/05/2022 a 24/05/2022

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: CEI.MILTON.GAVETTI@GMAIL.COM

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: RAFAELA (43) 98442-1924

Londrina, 19 de maio de 2022.

Leci de Almeida Pache Lima - Presidente

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 021/2022 - CMDCA, 12 DE MAIO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de maio de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 09 do Regimento Interno do CMDCA;

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que as Atas das Reuniões das Comissões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente devem ser registradas por meio do Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura de Londrina – SEI – em suas respectivas Unidades.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de maio de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 022/2022 - CMDCA, 12 de MAIO DE 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como a Lei Municipal nº. 9.678/2004 e a Resolução nº 006/2006 – CMDCA que dispõe sobre o regimento interno do Órgão, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 12 de maio de 2022 e considerando:

- A previsão do Artigo 25 do Regimento Interno do CMDCA;

- A necessidade de planejamento e organização das atividades do CMDCA por meio de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho e/ou Estudo para apreciação, estudo, análise e/ou parecer sobre demandas/assuntos afetos aos direitos de criança e do adolescente para apreciação do Plenário;

- A deliberação ocorrida na reunião ordinária realizada no dia 12/05/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Definir que as justificativas de ausência nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) deverão ser realizadas até às 8 horas da manhã do dia da reunião.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de maio de 2022. Magali Batista de Almeida, Presidente

CÂMARA

JORNAL DO LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

EDITAL

A Câmara Municipal de Londrina convida para Audiência Pública:

6 de junho (segunda-feira) – 19 horas

Lei de Diretrizes Orçamentárias (PL nº 65/2022)

A audiência será híbrida, com possibilidade de participação presencial, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, e remota, pela internet. Haverá transmissão pelo Youtube e Facebook do Legislativo.

Os interessados em participar da audiência no prédio da Câmara podem fazer o cadastro antecipadamente pelo link:

bit.ly/presenca-audiencia-PL-65-2022

No dia da audiência, será publicado *link* junto com o vídeo de transmissão, no Youtube e Facebook, para aqueles que desejarem fazer uso da palavra por vídeo, pelo aplicativo Zoom. A participação também poderá ocorrer por meio do envio de mensagem em texto ou áudio.

Organização

Comissão de Finanças e Orçamento

Participe do debate!

Acompanhe ao vivo
www.cml.pr.gov.br
youtube.com/camaralondrina
facebook.com/camaralondrina

Informações
(43) 99997-1300 (das 13 às 19 horas)

ERRATAS

Na edição do Jornal Oficial Nº 4635, de 16 de maio de 2022, na página 48 (quarenta e oito), na notificação por edital nº 081/2022,

Onde se lê:

“Fornecedor MXS ELETRÔNICA E FERRAMENTAS LTDA-ME (SMART TEC), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.689.584/0001-21, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 1.555,40 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos)”.

Leia-se:

“Fornecedor MXS ELETRÔNICA E FERRAMENTAS LTDA-ME (SMART TEC), inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o nº 15.689.584/0001-21, e que por este Edital fica NOTIFICADO acerca da Decisão Administrativa proferida pela Comissão Especial de Julgamento e homologada pelo Diretor Executivo do PROCON-LD, a qual aplicou MULTA DEFINITIVA no montante de R\$ 1.594,92 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos)”.

Londrina, 19 de maio de 2022.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

THIAGO RICARDO ELIAS
Assessor Técnico Administrativo
PROCON-LD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 003/2022-CMDM

Errata ao Edital de Convocação nº 002/2022-CMDM

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 12.466 de 18 de novembro de 2016, torna pública as seguintes alterações no Edital 002/2022-CMDM, publicado no Jornal Oficial 4631, de 11/05/2022, páginas 66 a 68 e no Jornal Oficial 4634, de 13/05/2022, páginas 27 a 29.

ONDE SE LÊ:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 11 de junho de 2022 (sábado), das 08h00 às 12h30

Local: Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar.

LEIA-SE:

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DA CONFERÊNCIA

Data e horário: 11 de junho de 2022 (sábado), das 08h00 às 12h30

Local: Auditório da Prefeitura do Município de Londrina, sito à Av. Duque de Caxias, nº 635, 2º andar.

Número de vagas disponibilizadas: 50 vagas

ONDE SE LÊ:

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA:

4.1. Das(os) delegadas(os) representantes da sociedade civil e das(os) delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil

4.1.1 As (os) interessadas (os) em participar da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes da sociedade civil ou de delegadas(os) candidatas(os), poderão inscrever-se na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, localizado à Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, **no período de 16/05/2022 a 06/06/2022, no horário das 12h às 18h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Ofício da instituição endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição. No caso de pleitear vaga ao Conselho, indicar a opção expressamente;
- Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- Documento que comprove a existência da instituição há mais de um ano;
- Ficha de inscrição preenchida (**Anexo A**).

LEIA-SE:

4. DAS INSCRIÇÕES PARA A CONFERÊNCIA:

4.1. Das(os) delegadas(os) representantes da sociedade civil e das(os) delegadas(os) candidatas(os) da sociedade civil

4.1.1 As (os) interessadas (os) em participar da X Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, na condição de delegadas(os) representantes da sociedade civil ou de delegadas(os) candidatas(os), poderão inscrever-se na Sede da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres,

localizado à Rua Valparaíso, s/n, Jardim Guanabara, **no período de 16/05/2022 a 06/06/2022, no horário das 12h às 18h**, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Ofício, assinado pela representante legal da instituição, endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, indicando a(o) delegada(o) titular e a(o) suplente da instituição;
- b) Fotocópia de documento de identidade ou equivalente legal com foto das(os) delegadas(os) indicadas(os);
- c) Documento que comprove atividades no Município há, pelo menos, um ano;
- d) Ficha de inscrição preenchida (**Anexo A**).

4.1.2 A documentação supracitada poderá ser enviada em formato digital para o e-mail conselho.mulher@londrina.pr.gov.br, no mesmo período. Os documentos serão conferidos e, estando de acordo com o Edital, será remetida confirmação de recebimento à(ao) destinatária(o).

4.1.3 Somente poderão inscrever-se como delegadas(os) representantes da sociedade civil ou delegadas(os) candidatas(os) as(os) representantes das instituições elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 12.466, de 18 de novembro de 2016, que possuem base de atuação no Município de Londrina, a saber:

- I. organizações comunitárias femininas, movimento de mulheres e movimentos feministas;
- II. associações ou conselhos profissionais;
- III. organizações do movimento estudantil;
- IV. organizações do movimento de mulheres negras;
- V. organizações de povos ou comunidades indígenas;
- VI. organizações do movimento LGBT;
- VII. organizações de mulheres do campo;
- VIII. sindicatos de trabalhadores com base territorial no Município;
- IX. entidades de ensino superior, pública ou privada; e
- X. organizações representativas das pessoas com deficiência.

4.1.4 A opção pela candidatura ao CMDM poderá ser feita pelas pessoas inscritas previamente como delegadas representantes da sociedade civil, mediante indicação na ficha de inscrição, ou no dia da Conferência, até as 10 horas, mediante manifestação à Comissão Eleitoral.

4.1.5 Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa exigida neste Edital.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de maio de 2022. Rosalina Batista, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br